RESOLUÇÃO Nº. 155, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 154/2008 da Câmara de Ensino de Graduação **RESOLVE:**

Aprovar a matrícula em período especial na disciplina "Trabalho de Conclusão de Curso" (Cód. 0609.00278-3), do Curso de Letras, para o ano letivo de 2009, dos acadêmicos: Adriana da Silva Alves, Alciléia Zanan Maurício, Ana Paula Pachega da Silva Albuquerque, Edna Aparecida Gonçalves, Eliane Pereira Isidoro, Kleber Ferreira da Silva, Natália Barbosa Santana, Sandra Beatriz Reckziegel, Sonia Maria de Lima Vermieiro, Leni Sholz Maurer, Alesandro Luiz Amaral Franco, Márcia Pereira dos Santos, Lívia Ribeiro Viegas, Marta Feitosa Bento e Mônica Silva Coimbra.

Wedson Desidério Fernandes
Presidente em exercício

OBS: Republica por conter incorreções na original conforme BS nº. 534 de 01/01/2009.